



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 28/2016, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que manifesta REPÚDIO à Legalização do Aborto.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 12 de dezembro de 2016.



ANSELMO ROMIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro



JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro